



RESOLUÇÃO CEPE N° 35/2005*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Farmácia;

CONSIDERANDO A Resolução CEPE nº 81/04, de 29 de julho de 2004 que extingue as Habilitações: Farmacêutico, Farmacêutico - Modalidade Alimentos, Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico Industrial do curso de Farmácia;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 19340, de 15 de julho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de Farmácia a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º A formação do Farmacêutico deve ser centrada no medicamento, com competências para atuação nas áreas específicas de Análises Clínicas, Alimentos e Indústria de Medicamentos, com característica generalista, apto a atuar na atenção à saúde, com participação social e ética em políticas de saúde, do medicamento, do diagnóstico clínico-laboratorial e da garantia de qualidade de alimentos para a população.

Art. 3º O currículo de Farmácia está organizado de forma a integrar os conhecimentos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências

Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas, comuns a todos os estudantes do curso, adicionado de um eixo diferenciado e complementar que consta de conteúdos de ciências farmacêuticas em que é dada a oportunidade de escolha, considerando que cada estudante tem características específicas e poderá aprender, de acordo com as mesmas, evitando procedimentos de massificação que não respeitam as desigualdades individuais.

- Art. 4º O Curso de Graduação em Farmácia está fundamentado nas seguintes diretrizes:
- I. Estruturação mista, com atividades acadêmicas ofertadas na forma de disciplinas e de módulos.
 - II. Incentivo à busca e produção do conhecimento.
 - III. Estímulo à necessidade da comunicação, da postura ética e do trabalho em equipe.
 - IV. Currículo com núcleo comum a todos os estudantes e com opção por um eixo diferenciado complementar, com a função de permitir ao estudante a construção da própria formação.
 - V. Formação baseada na pesquisa educativa e na análise crítica de sua própria prática.
 - VI. Integração de conteúdos das ciências básicas e específicas do curso.
 - VII. Estágios em complexidade crescente desde a 1ª série do curso.
 - VIII. Contato com as realidades de saúde e sócio-econômicas da população, exercendo a assistência farmacêutica e entendendo a organização e gestão do sistema de saúde.
 - IX. Avaliação formativa.
 - X. Trabalho de Conclusão de curso.
 - XI. Terminalidade em cinco anos.
- Art. 5º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

- Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Farmácia - Habilitação: Farmacêutico, a partir do ano letivo de 2005, será misto: o seriado anual com a oferta de disciplinas optativas sob a forma de matrícula por disciplina, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:
- I. Atividades acadêmicas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de atividades acadêmicas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:

- a) disciplinas anuais e semestrais;
- b) módulos interdisciplinares anuais, semestrais e com oferta em bloco.

II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória.

III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O currículo do Curso de Graduação em Farmácia – Habilitação: Farmacêutico, é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

I. disciplinas obrigatórias;

II. disciplinas optativas com ofertas obrigatórias;

III. módulos temáticos interdisciplinares;

IV. estágios de práticas interdisciplinares e de integração do ensino, serviço de saúde e comunidade;

V. trabalho de conclusão de curso;

VI. atividades acadêmicas complementares correspondentes à participação do estudante em:

- a) monitoria acadêmica;
- b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
- c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
- d) disciplinas especiais;
- e) cursos de extensão;
- f) eventos;
- g) estágios voluntários;
- h) disciplinas eletivas;

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 8º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo,

exigidos pela legislação vigente;

- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.

Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 10. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.

Art. 11. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 12. As matrículas em disciplinas optativas das quarta e quinta séries serão feitas pelo estudante, conforme Calendário Escolar.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art.14 . Os conteúdos curriculares do curso de Farmácia estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Farmácia é, respectivamente, de 5 (cinco) anos e 10 (dez) anos.

Art. 16. Para obter o grau de Farmacêutico, o estudante deverá cumprir um total de 5.006 (cinco mil e seis) horas, relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. A Matriz Curricular do curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

1ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6BAV001	Farmacobotânica	2S	17	34	51
6BIO003	Biologia Celular e Embriologia	1S	34	17	51
6BIQ/QUI011	Módulo: Bioquímica		119	34	153
6CIF017	Fisiologia e Princípios de Biofísica A	2S	102	34	136
6DSC001	Saúde Pública	1S	34		34
6EST548	Habilidades Farmacêuticas I A (DSC)	2S		68	68
6FAR001	Introdução à Profissão Farmacêutica	1S	34		34
6FAR013	Habilidades e Procedimentos em Saúde	B	17	17	34
6HIT009	Histologia D	1S	34	34	68
6MOR003	Anatomia	1S	17	34	51
6PSI018	Psicologia Aplicada à Profissão Farmacêutica: Relacionamento Interpessoal	B	17		17
6QUI/EMA003	Química Analítica (146/7)		68	85	153
6QUI002	Química Orgânica		153		153
	Total		646	357	1003

2ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6BIO011	Genética	2S	51		51
6BIQ005	Bioquímica II	1S	68		68
6CIF018	Farmacologia I	2S	34	34	68
6DSC/EMA/LAC002	Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (17/34/17)	2S	51	17	68
6EST504	Habilidades Farmacêuticas II (FAR-34/LAC-34)	1S		68	68
6FAR005	Farmacognosia	1S	34	51	85
6MIB002	Microbiologia	1S	34	34	68
6PAT003	Imunologia	1S	34	34	68
6PAT005	Parasitologia	2S	34	34	68
6PAT011	Patologia B	2S	34	34	68
6QUI008	Análise Orgânica	1S	34		34
6QUI009	Análise Instrumental	1S	34	51	85
6QUI017	Química Farmacêutica I	2S	34	34	68
6TAL006	Bromatologia	2S	34	51	85
	Total		510	442	952

3ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6BIQ006	Biotecnologia*	1/2S	51		51
6BIQ007	Enzimas e suas Aplicações*	1/2S	34		34
6CIF019	Farmacologia II	1S	51	17	68
6DSC003	Legislação, Deontologia e Bioética	1S	51		51
6EST505	Habilidades Farmacêuticas III (LAC-34/FAR-34)	2S	0	68	68
6FAR/LAC/MAT009	Módulo: Farmacocinética e Toxicocinética (TAL-17/LAC-17/MAT-17)	2S	51		51
6FAR/QUI014	Módulo: Farmacotécnica I	1S	85	68	153
6FAR/QUI015	Módulo: Farmacotécnica II	2S	85	85	170
6LAC/FAR002	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Metabólicos (LAC-153/FAR-34)	1S	138	49	187
6LAC/FAR003	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia das Doenças Infecciosas e Parasitárias (LAC-160/FAR-44)	2S	136	68	204
6QUI018	Química Farmacêutica II	1S	34	34	68
6TAL008	Segurança Microbiológica de Alimentos	1S	34		34
	Total		750	389	1139

4ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ADM/DSC004	Administração e Gestão em Serviços de Saúde (ADM-51/DSC-17)	1S	68		68
6EST506	Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Farmácia (FAR)	2S		240	240
6EST507	Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública (DSC)			80	80
6FAR016	Tecnologia de Formas Farmacêuticas Sólidas	1S	43	8	51
6FAR017	Gestão de Qualidade de Medicamentos	2S	34	00	34
6FAR018	Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Correlatos	1S	34	17	51
6FAR019	Tecnologia de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi-Sólidas	2S	26	8	34
6LAC/FAR004	Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Hematológicos, Imunológicos e Neoplásicos (LAC-204/TAL-34)	1S	170	68	238
6LAC001	Toxicologia Geral	2S	51		51
6LAC005	Farmácia Hospitalar	2S	34	34	68
Total			460	455	915

5ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EST508	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas (LAC)	2S		300	300
6EST509	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Alimentos (TAL)	2S		300	300
6EST510	Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica (FAR)	2S		300	300
6FAR020	Controle de Qualidade Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos	1S	68	34	102
6LAC006	Módulo: Integração Interdisciplinar	B		68	68
6TCC503	Trabalho de Conclusão de Curso – Farmácia	B		68	68
Total			34	790	824

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Código	Nome		Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6FAR904	Gestão e Controle de Qualidade Biológico de Medicamentos e Cosméticos		17	85	102
6FAR905	Gestão e Controle Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos		17	85	102
6FAR906	Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi-Sólidas		17	85	102
6FAR907	Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Sólidas		17	85	102
6FAR910	Tecnologia das Fermentações e Enzimologia		51		51
6FAR911	Tecnologia de Fitoterápicos		51		51
6LAC901	Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial		17	17	34
6LAC902	Gerenciamento em Laboratório de Análises Clínicas		34		34
6LAC903	Habilidades em Análise Bioquímica e Toxicológica de Fluidos Biológicos		20	82	102
6LAC904	Habilidades em Análise Citológica de Fluidos Biológicos		8	94	102
6LAC905	Habilidades em Análise Microbiológica e Parasitária de			102	102

	Materiais Biológicos				
6LAC906	Habilidades em Imunodiagnóstico		17	51	68
6LAC907	Hemoterapia		17	17	34
6LAC908	Micologia Clínica			17	17
6TAL901	Análise de Alimentos		34	34	68
6TAL902	Análise Microbiológica e Microscópica de Alimentos		34	17	51
6TAL903	Gestão de Qualidade de Alimentos		17	17	34
6TAL908	Nutracêuticos		34		34
6TAL909	Princípios de Tecnologia de Alimentos		34		34
6TAL912	Tecnologia de Produtos Alimentícios		34	17	51

- Art. 18. Na Atividade Acadêmica 6EST548 Habilidades Farmacêuticas I A, a coordenação será efetuada pelo Departamento de Saúde Coletiva e todos os Departamentos envolvidos com o curso deverão disponibilizar docente para a atividade.
- Art. 19. Na 3ª série do curso serão ofertadas as disciplinas 6BIQ006 Biotecnologia e 6BIQ007 Enzimas e suas Aplicações, sendo que o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar uma.
- Art. 20. Na matrícula para a quinta série do curso, o estudante fará opção por 1(um) dos seguintes Estágios Ofertados nas Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas; Estágio Supervisionado em Alimentos ou Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica, perfazendo um total de 300 (trezentas horas).
- Art. 21. Na Atividade Acadêmica Especial 6TCC503 Trabalho de Conclusão de Curso - Farmácia, ofertada na quinta série, o estudante fará opção por uma área dentre os Departamentos que ofertam atividades pedagógicas para o curso de Farmácia.
- Art. 22. Além das disciplinas constantes da Matriz Curricular, o estudante deverá cumprir:
- I. 408 (quatrocentos e oito) horas em disciplinas optativas, locadas na 4ª e/ou 5ª séries do curso;
 - II. 102 (cento e duas) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.
- § 1º A matrícula nas disciplinas optativas mencionadas no “caput” deste artigo, será semestral e para efetuar-la o estudante deverá, obrigatoriamente, ser orientado pelo Colegiado do Curso.
- § 2º Além das disciplinas optativas constantes desta Resolução, o Colegiado poderá propor outras, de acordo com a disponibilidade dos Departamentos e a demanda dos estudantes.
- Art. 23. Para ingressar na 5ª série do curso, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 4ª série.

Art. 24. As ementas do currículo pleno do curso de Farmácia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 25. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, por meio da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I. instrumentos de avaliação nas atividades teóricas: provas objetivas, orais, discursivas e dissertativas, seminários, trabalhos coletivos ou individuais e auto-avaliação;
- II. instrumentos de avaliação nas atividades teórico-práticas ou práticas: provas objetivas, orais, práticas, discursivas e dissertativas, trabalhos coletivos ou individuais, seminários, relatórios e auto-avaliação
- III. instrumentos de avaliação nos estágios: Fichas de avaliação, relatórios e seminários.
- IV. formas de avaliação: Estudo de caso, situação problema, reflexões teóricas, reprodução e produção do conhecimento, reprodução e produção de habilidades e competências, fórum, dinâmicas de grupo, ensaio clínico e estudo dirigido e outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

§ 1º Em cada atividade proposta, dentro dos objetivos propostos, poderão ser considerados os seguintes critérios: coerência de argumentação, reprodução e produção do conhecimento, relação entre conhecimento teórico e conhecimento prático, habilidades e competências, auto avaliação e relação inter-pares.

§ 2º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 3º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.

Art. 26. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 27. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;
- II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 28. Não haverá exame final.

Art. 29. O estudante terá direito a Prova de Segunda Época quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º A Prova de Segunda Época será realizada conforme o Calendário Escolar, não podendo ser aplicada em período inferior a 30 dias após o término do semestre letivo.

§ 2º Será aprovado, após a realização da Prova de Segunda Época, o estudante com nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova de Segunda Época.

§ 3º Está vedada a participação na Prova de Segunda Época ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.

Art. 30. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização da Prova de Segunda Época, ocorre se o mesmo não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Prova de Segunda Época.

§ 1º Será consignada em histórico escolar como média final, a nota da Prova de Segunda Época.

§ 2º O estudante que não comparecer à Prova de Segunda Época terá como média final média igual à obtida parcialmente.

Art. 31. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágios Supervisionados e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 32. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas

Art. 33. É promovido para a série subsequente o estudante aprovado em todas as atividades acadêmicas obrigatórias da(s) série(s) anterior(es).

- § 1º O estudante reprovado em disciplina optativa, especial ou eletiva poderá ser promovido para a série subsequente.
- § 2º Para cumprir a 5ª série, o estudante deverá ter integralizado todas as atividades acadêmicas obrigatórias até a 4ª série.
- Art. 34. Fica com a matrícula retida na série o estudante que reprovar em uma ou mais atividades acadêmicas obrigatórias.
- § 1º O estudante retido na 1ª ou 2ª séries poderá cursar atividades acadêmicas da série subsequente, cujos conteúdos programáticos não estejam diretamente vinculados aos da atividade acadêmica em que obteve reprovação.
- § 2º O estudante reprovado em 1 (uma) atividade acadêmica poderá cursar até 255 (duzentas e cinquenta e cinco) horas em atividades acadêmicas da série subsequente ao longo do ano, não podendo ultrapassar a 136 (cento e trinta e seis) horas por semestre letivo.
- § 3º O estudante reprovado em 2 (duas) atividades acadêmicas poderá cursar até 204(duzentas e quatro) horas em atividades acadêmicas da série subsequente ao longo do ano, não podendo ultrapassar a 136(cento e trinta e seis) horas por semestre letivo.
- § 4º O estudante reprovado em 3 (três) ou mais atividades acadêmicas não poderá cursar atividade da série subsequente.
- Art. 35. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de março de 2.005.

Profª. Lygia Lumina Pupatto
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

OBJETIVOS

Objetivo Geral

O Curso de Farmácia tem como objetivo geral formar o profissional farmacêutico com conhecimento amplo e integrado nas áreas do Medicamento, das Análises Clínicas e Toxicológicas e do Alimento, inserindo-o no contexto social, político, econômico, tecnológico e científico.

Objetivos Específicos

- Formar o profissional farmacêutico apto a aplicar de forma integral os conhecimentos, por meio de uma abordagem holística, adequada à realidade sócio-econômica.
- Enfrentar os desafios de um mundo globalizado onde os avanços científicos ocorrem rapidamente;
- Promover a integração e sedimentação dos conteúdos por meio da interdisciplinaridade, com a adoção de metodologias de ensino em que a teoria e a prática não sejam dissociadas e possibilitem uma flexibilidade curricular que permita uma visão humanista e não apenas tecnicista;
- Exercer a assistência farmacêutica entendendo a organização e gestão do sistema de saúde;
- Desenvolver práticas multiprofissionais junto aos cursos de graduação que atuam no sistema de saúde;
- Desenvolver a capacidade para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar da realidade profissional por meio de estágios e atividades de extensão.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

PERFIL DO CONCLUINTE

O perfil do profissional egresso do curso de graduação em Farmácia da UEL se caracteriza por uma formação farmacêutica generalista, humanista, crítica e reflexiva, tendo como atribuições essenciais a promoção e a proteção da saúde humana, por meio de atividades relacionadas ao fármaco, ao medicamento e correlatos, às análises clínicas e toxicológicas, ao alimento e à saúde pública. O egresso do curso de Farmácia da UEL deverá ser um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, atuando como partícipe de equipe multiprofissional em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando a legislação vigente e os princípios éticos da profissão. A capacitação profissional do egresso deverá estar alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica do seu meio. Esta atuação se fará através do exercício do pensamento crítico e juízo profissional; do gerenciamento; da análise de dados; da tomada de decisões e solução de problemas; da comunicação; da construção do conhecimento e desenvolvimento profissional e da interação social. O farmacêutico deverá compreender as diferentes concepções do processo saúde-doença, os princípios psicossociais e éticos das relações humanas e os fundamentos dos métodos científicos, atuando na transformação de realidades e benefício da sociedade, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Ciências Exatas	Consolidação dos conhecimentos dos processos, métodos e abordagens físico- químicas, químicas, matemáticas e estatísticas, como suporte às ciências farmacêuticas.	10±5%
Ciências Biológicas e da Saúde	Fornecer conteúdos de bases moleculares e celulares dos processos normais e patológicos, da estrutura e função dos tecidos órgãos e aparelhos, nos processos saúde-doença como suporte às ciências farmacêuticas.	25±5%
Ciências Humanas e Sociais	<p>Fornecer subsídios referentes às dimensões da relação indivíduo sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, éticos e legais e de gestão administrativa no âmbito farmacêutico.</p> <p>respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;</p> <p>atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;</p> <p>atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;</p> <p>reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;</p> <p>exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;</p>	5±2%

<p>Ciências Farmacêuticas e Optativas</p>	<p>Conteúdos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia de qualidade de insumos e produtos no âmbito da formação farmacêutica, incluindo fármacos, medicamentos, alimentos, diagnóstico clínico-laboratorial como suporte à assistência farmacêutica individual e coletiva.</p> <p>conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;</p> <p>desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;</p> <p>atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;</p> <p>atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;</p> <p>atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;</p> <p>realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;</p> <p>realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;</p> <p>avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;</p> <p>avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;</p> <p>exercer a farmacoepidemiologia;</p> <p>exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;</p> <p>interpretar e avaliar prescrições;</p> <p>atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;</p> <p>atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.</p> <p>– gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;</p>	<p>50±5%</p>
---	--	--------------

<p>Ciências Farmacêuticas e Optativas</p>	<p>atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.</p> <p>gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;</p> <p>exercer a atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;</p> <p>atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;</p> <p>realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;</p> <p>atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;</p> <p>realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;</p> <p>desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;</p> <p>atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;</p> <p>formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;</p> <p>participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;</p> <p>atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;</p> <p>atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanearios e correlatos.</p>	
---	--	--

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 35/2005

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª Série**6BAV001 Farmacobotânica**

Morfologia interna e externa de espécies de interesse farmacêutico.

6BIO003 Biologia Celular e Embriologia

Abordagens metodológicas no estudo da Biologia Celular. Relações morfofisiológicas dos componentes celulares. Mecanismos da divisão celular. Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano. Teratologia.

6BIQ/QUI011 Módulo: Bioquímica

Composição química da célula. Água e propriedades das soluções (líquidos). Química de biomoléculas. (lipídios, carboidrato, nucleotídeo, ácidos nucleicos, aminoácidos e proteínas). Cinética das reações químicas, enzimas coenzimas e inibidores enzimáticos. Termodinâmica e termoquímica e bioenergética. Introdução ao metabolismo, respiração celular e reações de óxido redução. Metabolismo das biomoléculas. Integração e controle do metabolismo. Bioquímica analítica.

6CIF017 Fisiologia e Princípios de Biofísica A

Mecanismos de transportes através de membranas biológicas. Potenciais de repouso e de ação. Transmissão sináptica. Fundamentos da fisiologia dos sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, digestivo, renal e endócrino, enfocando a organização funcional, mecanismos e regulação relacionados aos mesmos.

6DSC001 Saúde Pública

Saúde e Sociedade. Processo saúde-doença. Política Nacional de Saúde e a Política Nacional de Medicamentos. Organização dos Serviços de Saúde e Modelos Assistenciais. Introdução à Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

6EST548 Habilidades Farmacêuticas I A

Estágio observacional em cenários diversificados dos serviços de saúde pública. Acompanhamento das atividades práticas multiprofissionais desenvolvidos nos serviços de atenção básica. Integração ao Programa Saúde da Família (PSF). Acompanhamento das atividades interativas comunidade-serviços de saúde.

6FAR001 Introdução à Profissão Farmacêutica

O curso de Farmácia da UEL. História da profissão farmacêutica e dos medicamentos. Características e atribuições profissionais. Nomenclatura, classificação e definições sobre medicamentos. Armazenamento domiciliar. Embalagens. Bulas.

6FAR013 Habilidades e Procedimentos em Saúde

Comunicação interpessoal, relacionamento farmacêutico-paciente e farmacêutico-profissionais de saúde; verificação de sinais vitais e antropométricos; administração de medicamentos; aplicação de injetáveis; primeiros socorros.

6HIT009 Histologia D

Tecidos epiteliais de revestimento e glandulares, características gerais dos tecidos conjuntivos, sangue, tecidos esqueléticos (cartilagem e osso), tecido nervoso, tecidos musculares, coração e vasos sanguíneos, sistema endócrino, sistema digestivo e sistema tegumentar.

6MOR003 Anatomia

Estudo dos diferentes sistemas que compõem a Anatomia Humana dando ênfase aos tópicos básicos para a formação do Farmacêutico.

6PSI018 Psicologia Aplicada à Profissão Farmacêutica: relacionamento interpessoal

Princípios de Psicologia: comportamento humano, identidade e subjetividade. Relacionamento interpessoal: grupos, liderança e comunicação, frustrações, estresse e qualidade de vida.

6QUI/EMA003 Química Analítica

I. Equilíbrio iônico: ácido-base, hidrólise, tampão, precipitação, complexação e oxido-redução. Segurança em laboratório químico. Identificação de cátions. II. Introdução à química analítica quantitativa. Erros e tratamento de dados analíticos. Análise gravimétrica. Volumetria de neutralização, precipitação, oxidação-redução e complexação.

6QUI002 Química Orgânica

Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Estudo das funções orgânicas: Hidrocarbonetos (alcanos, cicloalcanos, alcenos, alcinos, dienos e aromáticos); haletos de alquila, álcoois, éteres; fenóis; haletos de arila; amimas; ácidos carboxílicos; haletos de acila; anidridos de ácidos; ésteres; lactonas; amidas; lactamas; aldeídos e cetonas. Nomenclatura de heterocíclicos.

2ª Série**6BIO011 Genética**

Função do material Genético. Mutação e reparo do Material genético. Padrões de herança monogênica. Citogenética: Estrutura e Função dos Cromossomos e Anormalidades Cromossômicas. Genética de Populações. Fundamentos Moleculares e Bioquímicos das doenças Genéticas (Erros Inatos do Metabolismo, Hemoglobinopatias e Farmacogenética). Genética dos distúrbios de Herança Complexa. Genética do Câncer. Diagnóstico Pré-Natal e Informação Genética.

6BIQ005 Bioquímica II

Bioquímica do gene, controle da expressão gênica de proteínas, processos pós-tradução e sinalização. Bioquímica hepática, mecanismos de ação hormonal e bioquímica da nutrição.

6CIF018 Farmacologia I

Conceitos Gerais de Farmacocinética. Modo de ação de drogas (receptores farmacológicos e sistemas de transdução). Interações medicamentosas. Farmacologia do sistema nervoso periférico. Autofármacos. Antoinflamatórios. anestésicos locais. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema endócrino.

6DSC/EMA/LAC002 Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância

Introdução à Metodologia de pesquisa: conceito e abrangência da pesquisa. Análise da epidemiologia do medicamento. Estudos de Utilização de Medicamentos (EUM) e Farmacovigilância. Bioestatística.

6EST504 Habilidades Farmacêuticas II

Realização de estágio em setores onde são desenvolvidas atividades relacionadas com a área de Farmácia.

6FAR005 Farmacognosia

Extração, identificação e análise de produtos vegetais.

6MIB002 Microbiologia

Citologia e Fisiologia Microbiana. Grupos de interesse na indústria farmacêutica e de alimentos. Genética e Antimicrobianos. Princípios de Biologia Molecular e aplicações. Ecologia microbiana, Relações Hospedeiro-microrganismo e Patogenicidade.

6PAT003 Imunologia

Mecanismos Inatos e Adaptativos da Resposta Imune, Imunopatologia, Imunoterapia, Imunoprofilaxia e Resposta Imune a agentes infecciosos, Imunodiagnóstico.

6PAT005 Parasitologia

Relações parasito-hospedeiro; Protozoários e Helmintos de interesse médico: biologia, transmissão, patogenia, tratamento, diagnóstico, epidemiologia e controle. Noções sobre os principais métodos de biologia molecular utilizados para o diagnóstico, terapia e profilaxia de parasitoses. Estudo de Artrópodes e Moluscos (vetores e/ou causadores de doenças no homem).

6PAT011 Patologia B

Conceito de doença e homeostasia; radicais livres e lipoperoxidação; processos degenerativos reversíveis e irreversíveis; diferenciação celular; distúrbios circulatórios; inflamações; regeneração e cicatrização; neoplasia benigna e maligna; etiopatogenia e bases moleculares das neoplasias malignas. Alterações morfológicas macroscópicas, microscópicas e moleculares de doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos.

6QUI008 Análise Orgânica

Estudo dos métodos físicos de determinação estrutural: Espectrometria no Infravermelho de Ressonância Magnética Nuclear e de Massas.

6QUI009 Análise Instrumental

Métodos espectroquímicos. Métodos eletroquímico. Métodos cromatográficos.

6QUI017 Química Farmacêutica I

Estuda a relação entre a estrutura química e a atividade farmacológica de fármacos com propriedades que reagem as interações responsáveis pelo reconhecimento molecular do fármaco pelo biorreceptor e resultam na resposta terapêutica e farmacocinéticas.

6TAL006 Bromatologia

Composição dos alimentos e suas propriedades físicas, químicas e nutricionais.

3ª Série**6BIQ006 Biotecnologia**

Metabólitos microbianos de interesse biotecnológico e produção de metabólitos por via fermentativa. Processos e produtos biotecnológicos.

6BIQ007 Enzimas e suas Aplicações

Enzimas e suas aplicações na indústria farmacêutica, de alimentos e em produção de insumos de uso em laboratórios.

6CIF019 Farmacologia II

Farmacologia do sistema nervoso central. farmacologia dos sistemas cardiovascular e renal. Farmacologia do sistema respiratório. Quimioterápicos. (antimicrobianos e antineoplásicos). Farmacologia da coagulação sanguínea. Drogas anti-lipêmicas.

6DSC003 Legislação, Deontologia e Bioética

Fundamentação filosófica sobre Ética, Moral, Valores e Eticidade. Introdução à Bioética . Dilemas Éticos e Tomada de Decisão. Deontologia e Diceologia Farmacêutica. O Código de Ética Farmacêutica e a prática profissional cotidiana. Legislação farmacêutica e sanitária de interesse para os profissionais farmacêuticos.

6EST505 Habilidades Farmacêuticas III

Realização de atividades de campo nas áreas de análises clínicas e indústrias de medicamentos, alimentos e cosméticos.

6FAR/LAC/MAT009 Módulo: Farmacocinética e Toxicocinética

Farmacocinética e toxicocinética com aplicação de cálculos matemáticos.

6FAR/QUI014 Módulo: Farmacotécnica I

Manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas, gestão e controle de qualidade e processos físico-químico aplicados à farmácia de manipulação.

6FAR/QUI015 Módulo: Farmacotécnica II

Manipulação de formas farmacêuticas semi-sólidas, e produtos cosméticos e de medicamentos homeopáticos, gestão e controle de qualidade e processos físico-químico aplicados à farmácia de manipulação.

6LAC/FAR002 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Metabólicos

Fisiopatologia, epidemiologia, diagnóstico clínico-laboratorial e planejamento e monitoramento farmacoterapêutico dos distúrbios metabólicos. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6LAC/FAR003 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia das Doenças Infecciosas Parasitárias

Fisiopatologia, epidemiologia, diagnóstico clínico-laboratorial, planejamento e monitoramento farmacoterapêutico das doenças infecciosas. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6QUI018 Química Farmacêutica II

Estudos dos constituintes químicos utilizados como medicamentos (agentes quimioterápicos (antibióticos, antineoplásicos, antifúngicos, antivirais, anti-helmínticos, tuberculostáticos-hansenostáticos), fármacos do sistema nervoso central, dos sistemas cardiovascular e renal, sistema nervoso periférico, antialérgico e anestésicos locais.

6TAL008 Segurança Microbiológica de Alimentos

Segurança e qualidade na cadeia produtiva de alimentos, com ênfase em microbiologia: toxinfecção, micotoxinas, ficotoxinas, biotecnologia e ecossistema.

4ª Série**6ADM/DSC004 Administração e Gestão em Serviços de Saúde**

Política Nacional de Medicamentos. Programas de Assistência Farmacêutica. Gestão de Sistemas Públicos de abastecimento de Medicamentos. Principais aspectos econômicos que influenciam os negócios na área farmacêutica. Noções e princípios de Administração de Marketing, de Produção, de Recursos Humanos, Financeiros e Análise de Custos.

6EST506 Habilidades Farmacêuticas IV: Estágio Supervisionado em Farmácia (TAL)

Práticas supervisionadas em: seleção de medicamentos e fornecedores; organização de estoque; boas práticas de dispensação e controle de medicamentos; farmacotécnica; sistemas de armazenamento de medicamentos; procedimentos operacionais padrão em farmácia; manipulação alopática e homeopática e de cosméticos.

6EST507 Habilidades Farmacêutica IV: Estágio Supervisionado em Saúde Pública (DSC)

Treinamento de habilidades necessárias ao exercício da prática farmacêutica em Serviços Públicos de Saúde, Planejamento, Administração e Avaliação de Serviços de Saúde Pública, de acordo com a Política de Saúde vigente que prevê a assistência integral à saúde (Vigilância em Saúde – a Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, Rede de Laboratórios de Saúde Pública).

6FAR016 Tecnologia de Formas Farmacêuticas Sólidas

Processos tecnológicos envolvidos na produção industrial de formas farmacêuticas sólidas.

6FAR017 Gestão de Qualidade de Medicamentos

Ferramentas da qualidade aplicada a indústria farmacêutica.

6FAR018 Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Correlatos

Controle biológico de fármacos. Medicamentos e correlatos.

6FAR019 Tecnologia de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi-Sólidas

Processos tecnológicos envolvidos na produção industrial de formas farmacêuticas líquidas e semi-sólidas.

6LAC/TAL004 Módulo: Fisiopatologia e Farmacoterapia dos Distúrbios Hematológicos, Imunológicos e Neoplásicos

Fisiopatologia, epidemiologia e diagnóstico clínico-laboratorial, planejamento e monitoramento farmacoterapêutico, dos distúrbios hematológicos, imunológicos e neoplásicos. Realização e interpretação de exames laboratoriais.

6LAC001 Toxicologia Geral

Intoxicações ocupacionais e ambientais por medicamentos, por contaminantes presentes em alimentos, por substâncias psicoativas, domissanitários, plantas tóxicas e animais peçonhentos.

6LAC005 Farmácia Hospitalar

Integração de atividades da farmácia no âmbito hospitalar visando administração, gestão de estoques, distribuição e manipulação de medicamentos de maneira racional.

5ª Série**6EST508 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Análises Clínicas (LAC)**

Treinamento integrado em laboratório de Análises Clínicas, com execução e interpretação de exames de rotina laboratorial.

6EST509 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Alimentos (TAL)

Treinamento em indústrias de alimentos e correlatos. Atuação em instituições de pesquisa.

6EST510 Habilidades Farmacêuticas V: Estágio Supervisionado em Indústria Farmacêutica (TAL)

Treinamento em indústrias de medicamentos, cosméticos e correlatos.

6FAR020 Controle de Qualidade Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos

Ensaio físicos e físico-químicos aplicados na análise de medicamentos.

6LAC006 Módulo: Integração Interdisciplinar

Correlação clínico-laboratorial e avaliação do tratamento por meio de discussão de casos clínicos.

6TCC503 Trabalho de Conclusão de Curso – Farmácia

Monografia e apresentação oral envolvendo qualquer tema relevante associado à área de concentração do curso sob a orientação de um professor da instituição.

Disciplinas Optativas

6FAR904 Gestão e Controle de Qualidade Biológico de Medicamentos e Cosméticos

Aplicação de gestão de qualidade envolvidos na produção de líquidos e semi-sólidos e controle de fármacos, medicamentos e cosméticos.

6FAR905 Gestão e Controle Físico-Químico de Fármacos e Medicamentos

Aplicação de gestão de qualidade envolvidos na produção de formas farmacêuticas sólidas e controle de fármacos físico químico de medicamentos.

6FAR906 Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi- sólidas

Aplicação de tecnologia envolvida na produção de líquidos e semi-sólidos.

6FAR907 Habilidades Tecnológicas de Formas Farmacêuticas Sólidas

Aplicação da tecnologia envolvida na produção de formas farmacêuticas sólidas.

6FAR910 Tecnologia das Fermentações e Enzimologia

Princípios e processos de tecnologia de fermentações. Produtos farmacêuticos obtidos por processos fermentativos.

6FAR911 Tecnologia de Fitoterápicos

Produtos fitoterápicos: planejamento, operações de transformação, desenvolvimento, preparação, instalações, equipamentos e controle de qualidade específicos para fitoterápicos; normatização da produção e comercialização de fitoterápicos no Brasil.

6LAC901 Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial

Princípios de técnicas de biologia molecular aplicadas em análises clínicas.

6LAC902 Gerenciamento em Laboratório de Análises Clínicas

Organograma laboratorial. Informática no laboratório clínico. Preços e custos de exames laboratoriais. Fluxograma de exames. Organização física. Gerenciamento laboratorial.

6LAC903 Habilidades em Análise Bioquímica e Toxicológica de Fluidos Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicáveis ao diagnóstico de alterações metabólicas primárias e secundárias e intoxicações exógenas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico bioquímico e toxicológico.

6LAC904 Habilidades em Análise Citológica de Fluidos Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico hematológico e diagnóstico citológico de fluidos e secreções biológicas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico citológico.

6LAC905 Habilidades em Análise Microbiológica e Parasitária de Materiais Biológicos

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico microbiológico de doenças infecciosas e ao diagnóstico de parasitoses intestinais e extra-intestinais.

Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico microbiológico e parasitológico.

6LAC906 Habilidades em Imunodiagnóstico

Realização e interpretação de exames laboratoriais aplicados ao diagnóstico imunológico de doenças de caráter auto-imune, imunodeficiências e doenças infecciosas. Metodologias e controle de qualidade aplicáveis ao diagnóstico imunológico.

6LAC907 Hemoterapia

Normas e procedimentos técnicos aplicados nos serviços de hemoterapia. Seleção de doadores de sangue. Coleta, obtenção, produção, controle de qualidade, estocagem e distribuição dos hemocomponentes. Exames de qualificação dos doadores. Indicações e complicações das transfusões de sangue e hemocomponentes.

6LAC908 Micologia Clínica

Aspectos clínicos, realização e interpretação de exames microbiológicos para o diagnóstico de infecções fúngicas.

6TAL901 Análise de Alimentos

Amostragem e preparo de amostra. Análises químicas, físicas e sensoriais. Análise de dados.

6TAL902 Análise Microbiológica e Microscópica de Alimentos

Técnicas convencionais e métodos rápidos de isolamento e identificação de microorganismos. Técnicas utilizadas em análise microscópica.

6TAL903 Gestão de Qualidade de Alimentos

Ferramentas indispensáveis para gerenciamento de qualidade em empresas de alimentos visando a competição no mercado.

6TAL908 Nutracêuticos

Compostos bioativos de interesse na prevenção ou combate a doenças de origem nutricional e promoção da saúde.